



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

EDITAL N.º 294/2015

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

INÍCIO DO PROCEDIMENTO – PRAZO PARA PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

António Manuel Ascensão Mestre Bota, Presidente da Câmara Municipal de Almodôvar: -----

Torna público que: -----

Foi aprovado na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 18 de novembro de 2015, o início do procedimento de elaboração do **Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo**, nos termos do **Artigo 98.º n.º 1 do Código de Procedimento Administrativo**, aprovado pelo **Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro**, o qual se encontra em fase de Participação Procedimental pelo prazo de 30 dias úteis, ou seja, até ao próximo dia 20 de janeiro de 2016. -----

Os contributos a apresentar nesta fase deverão ser remetidos via correio eletrónico, para o seguinte endereço: gab.juridico@cm-almodovar.pt, devendo os interessados colocar, como **“Assunto”**, o seguinte texto: **“Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Apoio ao Empreendedorismo”**. -----

Durante este período, poderão os interessados consultar o Anteprojeto de Regulamento, através da página eletrónica do Município de Almodôvar – www.cm-almodovar.pt, bem como no Gabinete Jurídico e de Auditoria da Câmara Municipal, sito na Rua Serpa Pinto, 7700-081, Almodôvar. -----

Para que não se alegue desconhecimento, mandei passar este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Município de Almodôvar, aos 07 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

- Dr. António Manuel Ascensão Mestre Bota -